DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Conselhos Municipais 22
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 266, 04 DE JULHO 2025.

(Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Intersetorial para a elaboração dp Plano Municipal de Atendimento Socio Educativo.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Fica criada a Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que será formado por Representantes do Poder Público Municipal, um Representante de Escola Estadual, existentes no município envolvido com o SINASE.

Art 2º - Ficam nomeados os membros da Comissão de que trata o artigo anterior, com os seguintes órgãos e instituições que se faz saber:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistente Social;

Mirian Pereira Jolvino

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Henrique Gitti Barbosa

III - Representante da Área de Educação;

Simone de Fátima Barboza

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Gean Carlos Fernandes

V - Representante do Conselho Tutelar;

Josiely Aparecida de Souza Antoniassi

VI - Representante da Escola Estadual;

Leila Simoni Vidotti Gava

VII - Representante da Secretaria de Esporte;

Caique Pedroso Machado

Art 3º - Os serviços prestados pela Comissão nomeada no artigo 2º desta portaria não serão remunerados, porém são considerados de relevância pública.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis/SP, 04 de julho de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025
PROCESSO N.º 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES NOS BENS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES SOLICITADO POR PARTE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Item do TR	**Fornecedor: PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** **CNPJ: 64.676.778/0001-06** **Inscrição Estadual: 522.022.660.118** **Endereço: Avenida Francisco Custódio Pacca, n° 1675, CEP: 15371-190, Pereira Barreto/SP** **Representante: Fernando Rogério Martin** **Telefone: (18) 3704-2269** **RG nº. 17.361.145** **CPF nº. 095.508.668-07**					
X	**Especificação/Marca**	**Un**	**Quant. Máxima Estimada**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**	**Prazo garantia ou validade**
01	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA ATÉ 1” **MARCA: MIX**	UN	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00	01 ano a partir da assinatura
02	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ATÉ 1” **MARCA: MIX**	UN	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00	01 ano a partir da assinatura
05	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RF RB PP 3/4" **MARCA: KALTEX**	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00	01 ano a partir da assinatura
07	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO - BOLSA E ROSCA 20MM X 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 0,55	R$ 55,00	01 ano a partir da assinatura
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO - BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4” **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 0,75	R$ 37,50	01 ano a partir da assinatura
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO - BOLSA E ROSCA 50MM X 1 1/2” **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 3,50	R$ 175,00	01 ano a partir da assinatura
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO - BOLSA E ROSCA 60MM X 2” **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 9,00	R$ 450,00	01 ano a partir da assinatura
12	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC – BISNAGA 75 GRAMAS **MARCA: FIRMEX**	UN	150	R$ 6,00	R$ 900,00	01 ano a partir da assinatura
13	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC – FRASCO 850 GRAMAS **MARCA: FIRMEX**	UN	30	R$ 46,90	R$ 1.407,00	01 ano a partir da assinatura
14	ARAME GALV 14 RL 1KG 2,10MM ARAME GALVANIZADO - BWG Nº 14 - ROLO 1KG Ø 2,10MM - FICHA TÉCNICA: Arame Galvanizado em bitola de 2,10mm e 1	KG	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00	01 ano a partir da assinatura

	Kg – Resistência a tração 55 kg/mm² - Aço SAE 1006 a 1010 - Norma Técnica: NBR 6331/20 – 100% RECICLÁVEL **MARCA: ARCELORMITTAL**					
18	BATENTE PORTA 100CM X 14CM – MACIÇO – ESPESSURA 3,1CM **MARCA: UNIÃO**	JG	50	R$ 207,90	R$ 10.395,00	01 ano a partir da assinatura
19	BATENTE PORTA 80CM X 14CM – MACIÇO – ESPESSURA 3,1CM **MARCA: UNIÃO**	JG	50	R$ 198,00	R$ 9.900,00	01 ano a partir da assinatura
20	BATENTE PORTA 90CM X 14CM – MACIÇO – ESPESSURA 3,1CM **MARCA: UNIÃO**	JG	50	R$ 217,50	R$ 10.875,00	01 ano a partir da assinatura
26	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 2 1/2" X 2" (75MMX60MM) **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 11,50	R$ 575,00	01 ano a partir da assinatura
27	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 2" X 1 1/2" (60MMX50MM) **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 5,00	R$ 250,00	01 ano a partir da assinatura
30	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 1 1/2" X 3/4" (50MMX25MM) **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 2,20	R$ 110,00	01 ano a partir da assinatura
32	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 1 1/4"X 3/4"(40MMX25MM) **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 2,40	R$ 120,00	01 ano a partir da assinatura
33	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 1" X 3/4" (32MMX25MM) **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00	01 ano a partir da assinatura
34	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 3/4" X 1/2" (25MMX20MM) **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 1,50	R$ 75,00	01 ano a partir da assinatura
44	CABO FLEXÍVEL 70 MM – CORRENTE 171A – 184A – 750V – ROLO 100M CABO FLEXÍVEL 70 MM – CORRENTE 171A – 184A – 750V – ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONDUFAST**	RL	50	R$ 5.800,00	R$ 290.000,00	01 ano a partir da assinatura
45	CABO FLEXÍVEL 95 MM – CORRENTE 207A – 223A – 750V – ROLO 100M CABO FLEXÍVEL 95 MM – CORRENTE 207A – 223A – 750V – ROLO 100M - FICHA TÉCNICA:	MT	50	R$ 7.000,00	R$ 350.000,00	01 ano a partir da assinatura

	Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: VIBRA**					
47	CAL DE PINTURA – SACA 8 KG CAL DE PINTURA – SACA 8 KG - FICHA TÉCNICA: A Cal de pintura possui propriedades fungicidas e bactericidas, é isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes. Rende 60,00m² - Norma Técnica: NBR 6453/2003, NBR 6473/2003 **MARCA: SINHÁ**	UN	1000	R$ 10,67	R$ 10.670,00	01 ano a partir da assinatura
48	CAL VIRGEM COMUM – CV/C – SACA 20 KG CAL VIRGEM COMUM – CV/C – SACA 20 KG - FICHA TÉCNICA: A cal virgem possui três tipos, CV-E, CV-C e CV-P - Norma Técnica: NBR 6453/2003, NBR 6473/2003 **MARCA: SUPERMAX**	SC	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	01 ano a partir da assinatura
53	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS– PVC MARROM – 85MM X 3/4” **MARCA: ASPERBRÁS**	UN	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	01 ano a partir da assinatura
57	CURVA 45º PVC MARROM-SOLDÁVEL – 20MM X 1/2” **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 2,99	R$ 299,00	01 ano a partir da assinatura
58	CURVA 45º PVC MARROM-SOLDÁVEL – 25MM X 3/4” **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00	01 ano a partir da assinatura
59	CURVA 45º PVC MARROM-SOLDÁVEL – 60MM X 2” **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	01 ano a partir da assinatura
66	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDÁVEL – 20MM X 1/2” **MARCA: PLASTILIT**	UN	10	R$ 7,00	R$ 70,00	01 ano a partir da assinatura
67	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDÁVEL – 25MM X 3/4” **MARCA: PLASTILIT**	UN	10	R$ 8,00	R$ 80,00	01 ano a partir da assinatura
70	ELETRODO 6013 – AZUL - 2,50MM – EMBALAGEM 5KG **MARCA: ARCELORMITTAL**	UN	100	R$ 98,00	R$ 9.800,00	01 ano a partir da assinatura
71	ENGATE FLEXIVEL – PVC - 40CM – 1/2" X 50 CM **MARCA: MANUPLAST**	UN	40	R$ 5,50	R$ 220,00	01 ano a partir da assinatura
72	ENGATE FLEXIVEL – PVC - 50CM – 1/2" X 50 CM **MARCA: MANUPLAST**	UN	40	R$ 5,50	R$ 220,00	01 ano a partir da assinatura
77	FITA ISOLANTE – ISOLAÇÃO 750V - ANTICHAMA E	RL	250	R$ 3,70	R$ 925,00	01 ano a partir da assinatura

	AUTOEXTINGUÍVEL - CLASSE A – 19MM X 20M FITA ISOLANTE – ISOLAÇÃO 750V - ANTICHAMA E AUTOEXTINGUÍVEL - CLASSE A – 19MM X 20M – NORMA TÉCNICA NBR 60.454 TIPO 9 - FABRICAÇÃO NACIONAL – **MARCA: DECORLUX**					
82	JOELHO 90º ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO LR AZUL 1/2” **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 4,20	R$ 420,00	01 ano a partir da assinatura
83	JOELHO 90º ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO LR AZUL 3/4” **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 3,99	R$ 399,00	01 ano a partir da assinatura
84	JOELHO 90º ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO LR AZUL 3/4” X 1/2” **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00	01 ano a partir da assinatura
85	JOELHO 90º SOLDÁVEL – MARROM – 20MM X 1/2“ **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 0,43	R$ 43,00	01 ano a partir da assinatura
86	JOELHO 90º SOLDÁVEL – MARROM – 25MM X 3/4“ **MARCA: PLASTILIT**	UN	500	R$ 0,49	R$ 245,00	01 ano a partir da assinatura
87	JOELHO 90º SOLDÁVEL – MARROM – 50MM X 1 1/2“ **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 3,00	R$ 150,00	01 ano a partir da assinatura
88	JOELHO 90º SOLDÁVEL – MARROM – 60MM X 2“ **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 16,00	R$ 800,00	01 ano a partir da assinatura
90	LAMPADA LED 100W (8000LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V LAMPADA LED 100W (8000LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V – FABRICAÇÃO NACIONAL - FREQ. 50/60HZ – BULBO **MARCA: EMPALUX**	UN	100	R$ 59,40	R$ 5.940,00	01 ano a partir da assinatura
91	LAMPADA LED 20W (1600LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V LAMPADA LED 20W (1600LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V – FABRICAÇÃO NACIONAL - FREQ. 50/60HZ – BULBO **MARCA: EMPALUX**	UN	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00	01 ano a partir da assinatura
92	LAMPADA LED 30W (2400LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V – LAMPADA LED 30W (2400LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V – FABRICAÇÃO NACIONAL - FREQ. 50/60HZ – BULBO	UN	200	R$ 9,40	R$ 1.880,00	01 ano a partir da assinatura

	MARCA: EMPALUX					
93	LAMPADA LED 40W (3200LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V LAMPADA LED 30W (2400LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V – FABRICAÇÃO NACIONAL - FREQ. 50/60HZ – BULBO **MARCA: EMPALUX**	UN	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00	01 ano a partir da assinatura
94	LAMPADA LED 50W (4000LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V LAMPADA LED 50W (4000LM) – SOQUETE E-27 – 6500K - BRANCO FRIO – BIVOLT 100VX240V – FABRICAÇÃO NACIONAL - FREQ. 50/60HZ – BULBO MARCA: EMPALUX	UN	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00	01 ano a partir da assinatura
95	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL PBS – 20MM 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 6,00	R$ 600,00	01 ano a partir da assinatura
96	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL PBS – 25MM ¾ **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 6,20	R$ 620,00	01 ano a partir da assinatura
97	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL PBS – 60MM 2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	01 ano a partir da assinatura
100	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL – MARROM – 25MM X 20MM (3/4" X 1/2") **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 1,26	R$ 63,00	01 ano a partir da assinatura
101	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL – MARROM – 32MM X 25MM (1" X 3/4") **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 3,00	R$ 150,00	01 ano a partir da assinatura
106	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL – PBS – 25MM 3/4" **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 0,54	R$ 54,00	01 ano a partir da assinatura
107	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL – PBS – 50MM 1 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 2,28	R$ 114,00	01 ano a partir da assinatura
109	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO – AZUL – 20MM X 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 3,64	R$ 364,00	01 ano a partir da assinatura
110	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO – AZUL – 25MM X 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 4,50	R$ 450,00	01 ano a partir da assinatura
111	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO – AZUL – 25MM X 3/4" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 5,50	R$ 275,00	01 ano a partir da assinatura
141	SOQUETE BOCAL RECEPTÁCULO - BASE E27 – PORCELANA **MARCA: DECORLUX**	UN	200	R$ 3,00	R$ 600,00	01 ano a partir da assinatura
145	TÊ ESGOTO – 100MM X 100MM PVC BRANCO	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	01 ano a partir da assinatura

	MARCA: PLASTILIT					
146	TÊ ESGOTO – 40MM X 40MM PVC BRANCO **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 1,90	R$ 190,00	01 ano a partir da assinatura
147	TÊ ESGOTO – 50MM X 50MM PVC BRANCO **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 4,20	R$ 420,00	01 ano a partir da assinatura
148	TÊ ESGOTO – 75MM X 75MM PVC BRANCO **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 10,00	R$ 1000,00	01 ano a partir da assinatura
149	TÊ ESGOTO – REDUÇÃO – 100MMX50MM PVC BRANCO **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	01 ano a partir da assinatura
150	TÊ ESGOTO – REDUÇÃO – 100MMX75MM PVC BRANCO **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00	01 ano a partir da assinatura
151	TÊ SOLDÁVEL – PVC MARROM – 20MM X 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00	01 ano a partir da assinatura
152	TÊ SOLDÁVEL – PVC MARROM – 25MM X 3/4" **MARCA: PLASTILIT**	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00	01 ano a partir da assinatura
153	TÊ SOLDÁVEL – PVC MARROM – 50MM X 1 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 4,99	R$ 249,50	01 ano a partir da assinatura
154	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO – PVC AZUL – 20MM X 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 5,50	R$ 275,00	01 ano a partir da assinatura
155	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO – PVC AZUL – 25MM X 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 5,70	R$ 285,00	01 ano a partir da assinatura
156	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO – PVC AZUL – 25MM X 3/4" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 5,80	R$ 290,00	01 ano a partir da assinatura
157	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA – PVC MARROM – 20MM X 1/2" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 2,37	R$ 118,50	01 ano a partir da assinatura
159	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA – PVC MARROM – 25MM X 3/4" **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 2,50	R$ 125,00	01 ano a partir da assinatura
166	TINTA ACRÍLICA - PREMIUM PARA PISO - 18 LITROS FICHA TÉCNICA: É uma tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos; rende até 380 m² - Norma ABNT BR 11.702/2010 **MARCA: REAL**	LT	100	R$ 180,38	R$ 18.038,00	01 ano a partir da assinatura
168	TINTA LÁTEX - PREMIUM - ACRÍLICA - 18 LITROS FICHA TÉCNICA: Características: Tinta de alta resistência e	LT	200	R$ 230,00	R$ 46.000,00	01 ano a partir da assinatura

	durabilidade, fino acabamento, ótimo rendimento e alta cobertura. Uso Interno e Externo. Classificado conforme a norma da ABNT NBR 11.702 tipo 4.5.2, em conformidade com a norma ABNT BR 15.079 **MARCA: REAL**					
169	TOMADA DUPLA – 3P – 10A – COM PLACA **MARCA: PLUZIE**	UN	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	01 ano a partir da assinatura
170	TOMADA DUPLA – 3P – 20A – COM PLACA **MARCA: PLUZIE**	UN	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	01 ano a partir da assinatura
171	TOMADA SIMPLES 3P + INTERRUPTOR SIMPLES – COM PLACA **MARCA: PLUZIE**	UN	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00	01 ano a partir da assinatura
172	TORNEIRA BICA MOVEL – PAREDE – METAL - 1/2" **MARCA: EDRA**	UN	60	R$ 43,20	R$ 2.592,00	01 ano a partir da assinatura
173	TORNEIRA BICA MOVEL – PAREDE – METAL - 3/4" **MARCA: EDRA**	UN	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00	01 ano a partir da assinatura
178	TORNEIRA PLASTICA ABS/PVC – PAREDE - 1/2" CROMADA – LONGA **MARCA: PLASTILIT**	UN	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	01 ano a partir da assinatura
180	TUBO BENGALA – PARA VÁLVULA DESCARGA – DN 38MM – 1 1/2" - BARRA 80CM **MARCA: PLASTILIT**	UN	20	R$ 14,00	R$ 280,00	01 ano a partir da assinatura
186	TUBO PVC PBS - SOLDÁVEL MARROM - 32MM X 1" – BARRA 6M **MARCA: MXM**	UN	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00	01 ano a partir da assinatura
192	TUBO PVC PBS - SOLDÁVEL MARROM – 85MM X 3" – BARRA 6M **MARCA: ASPERBRÁS**	UN	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00	01 ano a partir da assinatura
193	VÁLVULA DE DESCARGA – BASE – 1 1/2" – BRUTO **MARCA: DOCOL**	UN	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	01 ano a partir da assinatura
TOTAL:					**VALOR**	**R$ 838.758,50**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 04 de Julho de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025
PROCESSO N.º 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES NOS BENS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES SOLICITADO POR PARTE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

Item do TR	**Fornecedor: ADILSON TIOSSI ME** **CNPJ: 09.311.557/0001-18** **Inscrição Estadual: 762.058.221.114** **Endereço: Avenida Antonio Jesus Pastorelli, n° 420, Centro, CEP: 15380-000, Suzanapolis/SP** **Representante: Adilson Tiossi** **Telefone: (18) 99764-9311** **RG nº. 17.647.471-7** **CPF nº. 084.828.878-58**					
X	**Especificação/Marca**	**Un**	**Quant. Máxima Estimada**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**	**Prazo garantia ou validade**
15	ARAME RECOZIDO TRANÇADO - BWG Nº 18 – ROLO 1 KG ARAME RECOZIDO TRANÇADO - BWG Nº 18 – ROLO 1 KG – Ø 1,25MM - FICHA TÉCNICA: Arame Trançado em bitola de 1,25mm e 1 Kg – Resistência a tração 55 kg/mm² - Aço SAE 1006 a 1010 - Norma Técnica: NBR 5589/82 – 100% RECICLÁVEL **MARCA: MARSON**	KG	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00	01 ano a partir da assinatura
16	ARGAMASSA COLANTE – NBR 14.081 – TIPO AC I – SACA 20KG - ARGAMASSA COLANTE – NBR 14.081 – TIPO AC I – SACA 20KG - Argamassa leve de excelente trabalhabilidade, formulada especialmente para aplicação de revestimentos cerâmicos em áreas internas. Excelente para o assentamento de revestimentos cerâmicos em ambientes internos, pisos e paredes; Norma Técnica: NBR 14081/2012 (PARTES 1,2,3,4 E 5) **MARCA: LIGAFORTE**	UN	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	01 ano a partir da assinatura
17	ARGAMASSA COLANTE – NBR 14.081 – TIPO AC III – SACA 20KG ARGAMASSA COLANTE – NBR	UN	250	R$ 23,00	R$ 5.750,00	01 ano a partir da assinatura

	14.081 – TIPO AC III – SACA 20KG. - Argamassa normatizada ACIII de excelente trabalhabilidade, ideal para assentamento de grandes cerâmicas, porcelanatos e pedras naturais, em áreas internas e externas. Indicada também para sobreposição de cerâmicas e porcelanatos sobre cerâmicas, em áreas internas. NBR 14081/2012 **MARCA: LIGAFORTE**					
21	BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO - 6 FUROS – 11,5X14X24CM – 1,50 MPA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO - 8 FUROS – 9X19X19CM – 1,50 Mpa - MILHEIRO - FICHA TÉCNICA: O bloco cerâmico a) Identificação da empresa fabricante. b) Dimensões de fabricação em centímetros, na sequência largura (L), altura(H) e comprimento (C), na forma (L x H x C), Resistência de 1,50 Mpa - NBR 15270/2023 **MARCA: PENÁPOLIS**	MLH	120	R$ 900,00	R$ 108.000,00	01 ano a partir da assinatura
22	BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO - 8 FUROS – 9X19X19CM – 1,50 MPA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO - 8 FUROS – 9X19X19CM – 1,50 Mpa - MILHEIRO - FICHA TÉCNICA: O bloco cerâmico a) Identificação da empresa fabricante. b) Dimensões de fabricação em centímetros, na sequência largura (L), altura(H) e comprimento (C), na forma (L x H x C), Resistência de 1,50 Mpa - NBR 15270/2023 **MARCA: PENÁPOLIS**	MLH	120	R$ 650,00	R$ 78.000,00	01 ano a partir da assinatura
23	BLOCO CONCRETO VEDAÇÃO – 9X19X39CM – CLASSE C M10 BLOCO CONCRETO VEDAÇÃO – 9X19X39CM – CLASSE C M10 – FICHA TÉCNICA: Os blocos devem ser fabricados e curados por processos que assegurem a obtenção de um concreto suficientemente homogêneo e compacto, de modo a atender a todas as exigências desta Norma. Os lotes devem ser identificados pelo fabricante. Norma Técnica: NBR 6.136/2016 - Resistência de >3 Mpa **MARCA: MARIN**	UN	5000	R$ 3,50	R$ 17.500,00	01 ano a partir da assinatura
24	BROCHA PARA CAIAÇÃO – ESCOVA RETANGULAR – FILAMENTO SINTÉTICO **MARCA: CONDOR**	UN	50	R$ 5,10	R$ 255,00	01 ano a partir da assinatura

25	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO SOLDÁVEL 1 1/2" X 1 1/4" - (50MMX40MM) **MARCA: KRONA**	UN	120	R$ 3,50	R$ 420,00	01 ano a partir da assinatura
29	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 3" X 2 1/2" (85MMX75MM) **MARCA: KRONA**	UN	50	R$ 32,90	R$ 1.645,00	01 ano a partir da assinatura
35	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM – CORRENTE 68A – 76A – 750V – ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	MT	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00	01 ano a partir da assinatura
36	CABO FLEXIVEL 10MM – CORRENTE 50A – 57A – 750V – ROLO 100M CORRENTE 50A – 57A – 750V – ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	MT	50	R$ 650,00	R$ 32.500,00	01 ano a partir da assinatura
37	CABO FLEXÍVEL 16 MM – CORRENTE 68A – 76A – 750V – ROLO 100M CORRENTE 68A – 76A – 750V – ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	MT	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00	01 ano a partir da assinatura
38	CABO FLEXÍVEL 25 MM – CORRENTE 89A – 96A – 750V – ROLO 100M CABO FLEXÍVEL 25 MM – CORRENTE 89A – 96A – 750V – ROLO 100M = FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	MT	50	R$ 1.800,00	R$ 90.000,00	01 ano a partir da assinatura
39	CABO FLEXIVEL 2MM – CORRENTE 50A – 57A – 750V –	MT	50	R$ 145,00	R$ 7.250,00	01 ano a partir da assinatura

	ROLO 100M FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**					
40	CABO FLEXÍVEL 35 MM – CORRENTE 110A – 119A – 750V – ROLO 100M CORRENTE 110A – 119A – 750V – ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	MT	50	R$ 2.240,00	R$ 112.000,00	01 ano a partir da assinatura
41	CABO FLEXIVEL 4MM – CORRENTE 50A – 57A – 750V – ROLO 100M ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	MT	50	R$ 270,00	R$ 13.500,00	01 ano a partir da assinatura
42	CABO FLEXÍVEL 50 MM – CORRENTE 134A – 144A – 750V – ROLO 100M CABO FLEXÍVEL 50 MM – CORRENTE 134A – 144A – 750V – ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	MT	50	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00	01 ano a partir da assinatura
43	CABO FLEXÍVEL 6 MM – CORRENTE 68A – 76A – 750V – ROLO 100M ROLO 100M - FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	UN	50	R$ 370,00	R$ 18.500,00	01 ano a partir da assinatura
46	CAL - LIGA PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA_SACA 10	SAC	1200	R$ 11,50	R$ 13.800,00	01 ano a partir da assinatura

	KG CAL - LIGA PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA SACA 10 KG - FICHA TÉCNICA: Plastificante para argamassas de emboço/reboco e assentamento; Aditivo utilizado na preparação de argamassas de assentamento e de emboços/reboco, com a função de criar a "liga", melhorando a coesão e a trabalhabilidade da argamassa - Norma Técnica: NBR 13281/2005 **MARCA: LIGAFORT**					
50	CIMENTO - CP II - Z – 32 – CLASSE 32 MPA - SACA 50KG CIMENTO - CP II - Z – 32 – CLASSE 32 MPA - SACA 50KG - FICHA TÉCNICA: Cimento Portland Composto - CP-II Z – cimento Portland com adição de material Pozolânico. Cimento CP-II (NBR 11.578) ou Cimento Portland Composto: assim conhecido porque tem a adição de outros materiais na sua mistura, que conferem a este cimento um menor calor de hidratação, ou seja, ele libera menos calor quando entra em contato com a água. Norma Técnica: NBR 11578/2018 **MARCA: CAMPEÃO**	SC	1500	R$ 32,80	R$ 49.200,00	01 ano a partir da assinatura
51	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS– PVC MARROM – 110MM X 3/4" **MARCA: KRONA**	UN	100	R$ 35,99	R$ 3.599,00	01 ano a partir da assinatura
52	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS– PVC MARROM – 60MM X 3/4" **MARCA: KRONA**	UN	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00	01 ano a partir da assinatura
55	CUMEEIRA - FIBROCIMENTO_ ONDULADA MEDIDA 1,10M X ABA 300MM - 5MM FICHA TÉCNICA: Composição básica – cimento reforçado com fios sintéticos CRFS, resistência a flexão 3,30kN (330 kgf/m) - Normas Técnicas: NBR 6123/2023; 15210-1/2 e NBR 7196/2020 **MARCA: INFIBRA**	KG	100	R$ 44,00	R$ 4.400,0	01 ano a partir da assinatura
56	CURVA 45º PVC MARROM-SOLDÁVEL – 110MM X 4" **MARCA: KRONA**	UN	50	R$ 185,00	R$ 9.250,00	01 ano a partir da assinatura
60	CURVA 45º PVC MARROM-SOLDÁVEL – 85MM X 3" **MARCA: KRONA**	UN	50	R$ 69,90	R$ 3.495,00	01 ano a partir da assinatura
61	CURVA 90º PVC MARROM-SOLDÁVEL – 110MM X 4" **MARCA: KRONA**	UN	100	R$ 259,90	R$ 25.990,00	01 ano a partir da assinatura

65	CURVA 90º PVC MARROM-SOLDÁVEL – 85MM X 3” **MARCA: KRONA**	UN	100	R$ 82,44	R$ 8.244,00	01 ano a partir da assinatura
69	DISCO DIAMANTADO SERRA MARMORE – STANDARD MULTIMATERIAL 132MM **MARCA: ORIMAX**	UN	50	R$ 15,00	R$ 750,00	01 ano a partir da assinatura
73	FIO FLEXÍVEL # 1.5MM - CORRENTE 15,50A – 17,50A – 450/750V RL 100MT. FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Material: 100% COBRE Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	RL	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00	01 ano a partir da assinatura
74	FIO FLEXÍVEL # FLEX 2.5MM - CORRENTE 21A – 24A – 450/750V FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Material: 100% COBRE Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	RL	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00	01 ano a partir da assinatura
75	FIO FLEXÍVEL 4MM - CORRENTE 28A - 32A – 450/750V FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Material: 100% COBRE Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	RL	10	R$ 270,00	R$ 2.700,00	01 ano a partir da assinatura
76	FIO FLEXÍVEL 6MM - CORRENTE 36A- 41A – 450/750V FICHA TÉCNICA: Capa termoplástica, Antichama, Tensão nominal: 450V/750V. Todos os rolos possuem 100 Metros. - Temperatura máxima: 70 graus; Material: 100% COBRE Normas Técnicas: NBR NM 247-3 – NBR NM 280 – CERT. INMETRO **MARCA: CONECT**	RL	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00	01 ano a partir da assinatura
78	FITA VEDA ROSCA – SÓLIDA – BRANCA - 18MMX50M **MARCA: KRONA**	UN	100	R$ 6,90	R$ 690,00	01 ano a partir da assinatura
79	JANELA - VENEZIANA DE METAL – CENTRAL -	UN	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00	01 ano a partir da assinatura

	100CMX120CM Medidas: 100CM X 120CM (Altura x Comprimento x Largura) - Abertura: CENTRO - Material: AÇO – TRATAMENTO ANTIOXIDANTE – PRIMER **MARCA: VITRALFER**					
80	JANELA - VENEZIANA DE METAL – CENTRAL - 100CMX200CM - JANELA - VENEZIANA DE METAL – CENTRAL - 100CMX150CM - SEM GRADE - Medidas: 100CMX120CM (Altura x Comprimento x Largura) - Abertura: CENTRO - Material: AÇO – TRATAMENTO ANTIOXIDANTE – PRIMER **MARCA: VITRALFER**	UN	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00	01 ano a partir da assinatura
81	JANELA - VENEZIANA DE METAL – CENTRAL - 100CMX200CM - SEM JANELA - VENEZIANA DE METAL – CENTRAL - 100CMX200CM - SEM GRADE - Medidas: 100CM X 120CM (Altura x Comprimento x Largura) - Abertura: CENTRO - Material: AÇO – TRATAMENTO ANTIOXIDANTE – PRIMER **MARCA: VITRALFER**	UN	50	R$ 520,00	R$ 26.000,00	01 ano a partir da assinatura
99	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL PBS – 85MM 3" **MARCA: KRONA**	UN	50	R$ 117,59	R$ 5.879,50	01 ano a partir da assinatura
104	LUVA EPI RASPA LONGA - CA 26.749 – TAMANHO ÚNICO - PAR - NORMA TÉCNICA: BS EN 388/2016; BS EN 420/2003 + A1/2009 **MARCA: RASPA**	PAR	20	R$ 21,00	R$ 420,00	01 ano a partir da assinatura
114	ÓCULOS EPI PROTEÇÃO – CA 9722- TAMANHO ÚNICO – PACOTE 12 PEÇAS - NORMA TÉCNICA: ANSI/ISEA Z87.1-2015; IPT **MARCA: RIO DE JANEIRO**	PCT	10	R$ 10,00	R$ 100,00	01 ano a partir da assinatura
115	PARAFUSO AUTO BROC 1/4" X 2" X 3/8“ EPS/PU 30MM **MARCA: RR**	UN	300	R$ 0,59	R$ 177,00	01 ano a partir da assinatura
116	PARAFUSO AUTO BROC 4,8MM X 3/4“ X 5/16“COBERTURA **MARCA: RR**	UN	5000	R$ 0,55	R$ 2.750,00	01 ano a partir da assinatura
117	PARAFUSO GANCHO 1/4” X 110MM – TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO **MARCA: RR**	UN	3000	R$ 1,00	R$ 3.000,00	01 ano a partir da assinatura
118	PORTA AÇO – CANELADA –	UN	50	R$ 335,00	R$ 16.750,00	01 ano a partir da

	DIREITA/ESQUERDA – 213X83X14 – FOSFOTIZADA **MARCA: VITRALFER**					assinatura
119	PORTA AÇO – LAMINADA - TIPO ALÇAPÃO 80X60 – FOSFOTIZADA **MARCA: VITRALFER**	UN	20	R$ 165,00	R$ 3.300,00	01 ano a partir da assinatura
120	PORTA AÇO – LAMINADA – DIREITA/ESQUERDA – 213X83X14 – FOSFOTIZADA **MARCA: VITRALFER**	UN	50	R$ 335,00	R$ 16.750,00	01 ano a partir da assinatura
121	PORTA LISA LAMINADA – MADEIRA – 100X210 PORTA LISA LAMINADA – MADEIRA – 100X210 – ENCABEÇAMENTO LATERAL – COM REFORÇO PARA FECHADURA – ESPESSURA 35MM – **MARCA: CANÇÃO**	UN	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00	01 ano a partir da assinatura
122	PORTA LISA LAMINADA – MADEIRA – 80X210 PORTA LISA LAMINADA – MADEIRA – 80X210 – ENCABEÇAMENTO LATERAL – COM REFORÇO PARA FECHADURA – ESPESSURA 35MM – **MARCA: CANÇÃO**	UN	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00	01 ano a partir da assinatura
123	PORTA LISA LAMINADA – MADEIRA – 90X210 PORTA LISA LAMINADA – MADEIRA – 90X210 – ENCABEÇAMENTO LATERAL – COM REFORÇO PARA FECHADURA – ESPESSURA 35MM – **MARCA: CANÇÃO**	UN	50	R$ 170,00	R$ 8.500,00	01 ano a partir da assinatura
124	REGISTRO DE GAVETA - BRUTO – BASE GAVETA - 25MM – 3/4” – NBR 15.705 **MARCA: PREDIAL**	UN	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00	01 ano a partir da assinatura
125	REGISTRO DE GAVETA - BRUTO – BASE GAVETA - 32MM – 1” – NBR 15.705 **MARCA: PREDIAL**	UN	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00	01 ano a partir da assinatura
126	REGISTRO DE GAVETA – BASE GAVETA - 15MM – 1/2" – NBR 15.705 **MARCA: PREDIAL**	UN	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00	01 ano a partir da assinatura
127	REGISTRO DE GAVETA – BASE GAVETA - 25MM – 3/4" – NBR 15.705 **MARCA: PREDIAL**	UN	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00	01 ano a partir da assinatura
128	REGISTRO DE PRESSÃO – BASE PRESSÃO – MVS - 15MM – 1/2" – NBR 15.705	UN	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00	01 ano a partir da assinatura

	MARCA: PREDIAL					
129	REGISTRO DE PRESSÃO – BASE PRESSÃO – MVS - 25MM – 3/4 – NBR 15.705 **MARCA: PREDIAL**	UN	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00	01 ano a partir da assinatura
130	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL **MARCA: BLUKIT**	UN	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00	01 ano a partir da assinatura
131	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA **MARCA: BLUKIT**	UN	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00	01 ano a partir da assinatura
133	ROLO DE ESPUMA AMARELA – 23CM **MARCA: PAG**	UN	20	R$ 10,00	R$ 200,00	01 ano a partir da assinatura
135	ROLO DE PINTURA - 23CM – MICROFIBRA **MARCA: PAG**	UN	50	R$ 14,00	R$ 700,00	01 ano a partir da assinatura
136	SELADOR ACRILICO – LATA 18 LITROS – NORMA TÉCNICA NBR 14.942 **MARCA: JA**	LT	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00	01 ano a partir da assinatura
137	SIFÃO AJUSTÁVEL - SANFONADO DUPLO – MULTIUSO – 66/88CM - 7/8”/1 1/4"/ 1 1/2" **MARCA: KRONA**	UN	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00	01 ano a partir da assinatura
139	SOLVENTE – THINNER 2750 – LATA 5 LITROS **MARCA: MAZA**	LT	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00	01 ano a partir da assinatura
140	SOLVENTE – THINNER 5000/6000 - LATA 5 LITROS **MARCA: MAZA**	GL	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00	01 ano a partir da assinatura
142	TABUA DE 20CM DE 3 METROS COMPRIMENTO **MARCA: JL**	UN	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00	01 ano a partir da assinatura
143	TABUA DE 30CM DE 3 METROS COMPRIMENTO **MARCA: JL**	UN	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00	01 ano a partir da assinatura
144	TABUA DE 40CM DE 3 METROS COMPRIMENTO **MARCA: JL**	UN	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00	01 ano a partir da assinatura
160	TELHA CERÂMICA – CUMEEIRA - NBR 8947 / NBR 8948 / NBR 15310 – MILHEIRO **MARCA: URUBUPUNGÁ**	MLH	05	R$ 2.640,00	R$ 13.200,00	01 ano a partir da assinatura
161	TELHA CERÂMICA – PORTUGUESA - NBR 8947 / NBR 8948 / NBR 15310 – MILHEIRO **MARCA: URUBUPUNGÁ**	MLH	20	R$ 1.600,00	R$ 32.000,00	01 ano a partir da assinatura
162	TELHA CERÂMICA – ROMANA – NBR 8947 / NBR 8948 / NBR 15310 – MILHEIRO **MARCA: URUBUPUNGÁ**	MLH	40	R$ 1.650,00	R$ 66.000,00	01 ano a partir da assinatura
163	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA MEDIDA 1,10M X 3,66M - 6MM FICHA TÉCNICA: Composição	UN	1000	R$ 90,00	R$ 90.000,00	01 ano a partir da assinatura

	básica – cimento reforçado com fios sintéticos CRFS, resistência a flexão 3,30kN (330 kgf/m) - Normas Técnicas: NBR 6123/2023; 15210-1/2 e NBR 7196/2020 **MARCA: INFIBRA**					
164	TIJOLO MACIÇO - "PÓ DE MICO" 4X9X19CM / 5X9X18-COMUM **MARCA: PENÁPOLIS**	MLH	50	R$ 410,00	R$ 20.500,00	01 ano a partir da assinatura
165	TIJOLO MACICO – 10X5X22CM – MAQUINADO APARENTE **MARCA: PENAPOLIS**	MLH	25	R$ 570,00	R$ 14.250,00	01 ano a partir da assinatura
167	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM – GALÃO 3,6 LITROS FICHA TÉCNICA: O esmalte sintético premium é indicado para pintura de superfícies (externas ou internas) de metais ferrosos, galvanizado (com aplicação prévia do fundo galvanizado) e madeiras. Norma Técnica: ABNT NBR 11.702 **MARCA: MAZA**	LT	150	R$ 90,00	R$ 13.500,00	01 ano a partir da assinatura
174	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D´ÁGUA - 1/2" **MARCA: VIQUA**	UN	100	R$ 8,50	R$ 850,00	01 ano a partir da assinatura
175	TORNEIRA JARDIM E TANQUE COM ROSCA – DE PAREDE - BRUTO – NBR 10.281 - 3/4" **MARCA: PROFILD**	UN	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	01 ano a partir da assinatura
179	TORNEIRA TANQUE E MÁQUINA – CROMADA – METAL – 1/2" **MARCA: MP METAIS**	UN	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00	01 ano a partir da assinatura
182	TUBO PVC PBS - ESGOTO BRANCO DN 200MM – 8" – BARRA 6M **MARCA: IDEAL**	UN	50	R$ 249,00	R$ 12.450,00	01 ano a partir da assinatura
187	TUBO PVC PBS - SOLDÁVEL MARROM - 50MM X 1 1/2" - BARRA 6M **MARCA: IDEAL**	UN	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00	01 ano a partir da assinatura
194	VÁLVULA DE DESCARGA – BASE – 1 1/4" – BRUTO **MARCA: DOCOL**	UN	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00	01 ano a partir da assinatura
195	VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8") BARRA 12M - MATERIAL: AÇO CA-50 - NERVURADO - Bitola do Ferro: 10 mm - ABNT NBR 7480 **MARCA: GERDAU**	BR	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00	01 ano a partir da assinatura
196	VERGALHÃO CA-50 12,5MM (1/2") BARRA 12M - MATERIAL: AÇO CA-5050 – NERVURADO - BITOLA DO FERRO: 12,5 MM ABNT NBR 7480 - BITOLA DO FERRO: 12,5 MM	BR	1000	R$ 64,00	R$ 64.000,00	01 ano a partir da assinatura

	ABNT NBR 7480 **MARCA: GERDAU**					
197	VERGALHÃO CA-50 6,3MM (1/4") BARRA 12M - MATERIAL: AÇO CA-50 50 - NERVURADO Bitola do Ferro: 6,35 mm ABNT NBR 7480 **MARCA: GERDAU**	BR	1000	R$ 17,00	R$ 17.000,00	01 ano a partir da assinatura
198	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16") BARRA 12M - MATERIAL: AÇO CA-50 50 - NERVURADO - BITOLA DO FERRO: 8 MM ABNT NBR 7480 **MARCA: GERDAU**	BR	1000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	01 ano a partir da assinatura
					VALOR TOTAL	**R$ 1.493.529,50**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 04 de Julho de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025
PROCESSO N.º 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES NOS BENS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES SOLICITADO POR PARTE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Item do TR	**Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA EPP** **CNPJ: 11.202.638/0001-21** **Inscrição Estadual: 001.440.499.0014** **Endereço: Rodovia MG 050/KM 214,8, Zona Rural, CEP: 35568-000 Córrego Fundo/MG** **Representante: Deyvid Castro Arantes** **Telefone: (37) 3443-1585** **RG nº. 11.341.159 SSP/MG** **CPF nº. 054.145.366-19**					
X	**Especificação/Marca**	**Un**	**Quant. Máxima Estimada**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**	**Prazo garantia ou validade**
199	VERNIZ ACRÍLICO – GALÃO 3,6 LITROS – INCOLOR **MARCA: SUPERMAX**	GL	20	R$ 106,00	R$ 2.120,00	01 ano a partir da assinatura
					VALOR TOTAL:	**R$ 2.120,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 04 de Julho de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 05 DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DESCENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzanápolis – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n.º 120 de 07 de Abril de 2022,e de acordo com a deliberação em sua reunião plenária presencial, realizada no dia 04 de Julho, de 2025 resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal Socioeducativo Em Meio Aberto– Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 04 de Julho de 2025.

Gean Carlos Fernandes
Presidente do CMDCA de Suzanápolis/SP

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO



2025/2035

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Sumário

1.0). Identificação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. 03

1.1 Prefeitura Municipal de Suzanápolis.....03

1.2 Órgão responsável pela gestão do Plano Municipal de Atendimento das Medidas Socioeducativa.....03

1.3 Identificação do Município.....03

1.4 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzanápolis 04

1.5 Presidente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.....04

1.6 Locais de Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.....04

1.7 Instituições Responsáveis e Parceiros.....04

1.8 Siglas.....05

2.0). Introdução 06

3.0). Apresentação.....08

4.0). Dados socioeconômico do município de Suzanapolis.....09

4.1 Áreas Setoriais.....10

4.1.1 Educação.....10

4.1.2 Saúde.....12

4.1.3 Esporte.....13

4.1.4 Assistência Social.....13

5.0). Público Alvo.....17

6.0) Metodologia de Atendimento.....17

7.0) Dados Sociais dos Atendidos e Análise Diagnostica.....17

8.0) Recursos humanos – Responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto.....19

9.0) Objetivos.....19

9.1 Objetivo Geral.....19

9.2 Objetivos Específicos.....19

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

10.0). Eixos Estratégicos.....20
11.0). Resultados Esperados.....26
12.0. Monitoramento e Avaliação.....26

Anexo 01(portaria dos membros CMDCA).....27

1.0). IDENTIFICAÇÃO.

- Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Suzanápolis/São Paulo.
- Vigência: 2025 a 2035.
- Responsáveis pela elaboração do referido documento:
  - ✓ Nome: Mirian Pereira Jovino
    Secretaria Municipal de Assistência Social de Suzanápolis
  - ✓ Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzanápolis. (Anexo 01).

1.1). PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS.

Nome do Gestor Municipal: Gerso Antônio de Oliveira
Endereço: Avenida 1º de Maio nº 456 Bairro: Centro CEP: 15380-000
Telefone: (18) 3706-9000
E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

1.2). ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social de Suzanápolis.

Gestora Municipal: Mirian Pereira Jovino

Rua: Avenida 1º de Maio nº456 Bairro: Centro CEP: 15380-000
Telefone: (18) 3706.9000

Nome do Serviço Socioassistencial Executora: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade.

1.3). IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Localização: Distancia de 628,4 km do município de São Paulo/ Capital
População: 3.464 habitantes Porte do Município: Pequeno Porte I
Nível de Gestão: Básica

1.4). PRESIDENTE DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) DE SUZANÁPOLIS.

Nome do Presidente: Gean Carlos Fernandes

Telefone: (18)997772663

E-mail: gee_uk@hotmail.com

1.5). PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DE SUZANÁPOLIS.

Nome do Presidente: Camila Costa Rodrigues

Telefone: (18) 998117-3010

E-mail: conselhotutelar@hotmail.com.

1.6). LOCAIS DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.

Medida Socioeducativa:	***Liberdade Assistida***
Endereço:	Avenida: Prefeito Antônio Alcino Vidott
Telefone:	(18) 37069000 Ramal 205

Medida Socioeducativa:	***Prestação de Serviço a Comunidade.***
Prefeitura Municipal de Suzanápolis e seus Equipamentos.	

1.7). INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS E PARCEIROS.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Diretoria Regional de Ensino
- Secretaria Municipal de Esportes
- Secretaria de Segurança Pública
- Vara da Infância e da Juventude
- Ministério Público do Estado
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- Conselho Municipal de Assistência Social
- OAB – Ordem dos Advogados
- Conselhos Municipais de Direitos.

1.8) SIGLAS

CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
MP	Ministério Público
NASF	Núcleo de Apoio à saúde da família
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNAS	Plano Nacional de Assistência Social.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

2.0). INTRODUÇÃO.

Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227º que diz:

> *É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, e co*rroborando, com o artigo

227º da C.F, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) em seu artigo 4º nos diz:

> *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.* E em seu Parágrafo Único, diz:
> *"Parágrafo Único: A garantia de prioridade compreende:*
> *a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
> *b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
> *c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
> *d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude*.

As legislações acima mencionadas firmam a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelecem a corresponsabilidade da família, da comunidade e do poder público em assegurar a promoção de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo-lhes cidadania. A Constituição Federal (1988), título III – Da Organização do Estado, capitulo I – Da Organização Política- Administrativa, artigo 18º diz que: "...organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição", seja pela responsabilidade e pelo financiamento.

As referidas bases legislativas, reconhecem o princípio da proteção integral, implicando em assegurar o desenvolvimento bio-pisco-social dos adolescentes, mesmo na vivência de situações de risco social e de desproteções sociais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

O presente plano, tem por objetivo em conformidade com a Constituição Federal apontar que são direitos fundamentais deste público a garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, assim como a igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica.

Compreende-se por ato infracional, conforme dispõem no artigo 103º do ECA, uma conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticado por uma criança (pessoas com idade de até 12 anos de idade incompletos) ou por um adolescente (pessoas com idade de 12 à 18 anos de idade incompletos). O referido ECA, também estabelece a doutrina da proteção integral, trazendo como proposta as medidas socioeducativas.

O artigo 112º, do ECA, declara que ao constatar a prática de ato infracional, o Poder Judiciário poderá aplicar medidas socioeducativas, por meio da Justiça da Infância e Juventude ou por um Vara Civil correspondente. São modalidades de medidas socioeducativas à serem aplicadas:

I - Advertência;
II - obrigação de reparar o dano;
III - prestação de serviços à comunidade;
IV - liberdade assistida;
V- inserção em regime de semiliberdade;
VI - internação em estabelecimento educacional;
VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

No ano de 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, regulamentou no escopo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) , através do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade a inserção do Programa de medidas socioeducativas. No ano seguinte, isto é, em 2006 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) a partir da Resolução nº 119/2006, institui-se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

SINASE, retrata os princípios, regras e critérios voltados a execução de medidas socioeducativas, nos âmbitos Estaduais/Distritais e Municipais, que normatizou o processo organizacional do atendimento socioeducativo aos

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

adolescentes, visando garantir os direitos destes cidadãos em cumprimento de medida socioeducativa.

No ano de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com a resolução nº 109/2009, publicou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, regulamentando o Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, para adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Em 2012, o SINASE, sanciou a Lei Federal nº 12.594, unificando os procedimentos de gestão, ampliando fontes de financiamento, explicitando competências das esferas de governo e processos de avaliação, objetivando acompanhar e monitorar a gestão dos atendimentos socioeducativos, assegurar o trabalho em rede e, assegurar intervenções emancipatórias deste cidadão em desenvolvimento.

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do município de Suzanápolis, correspondente ao período 2025 a 2035, abrangendo ações planejadas, coordenadas e articuladas com as áreas da educação, saúde, esporte, planejamento, cultura, assistência social e segurança pública, ratificando as legislações vigente e promovendo atendimento socioeducativo em meio aberto os adolescentes que cometeram ato infracional tendo por diretriz os preceitos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e assegurando-lhes a proteção integral.

3.0). APRESENTAÇÃO.

A atualização e reestruturação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do município de Suzanápolis (2025-2035), iniciou-se com a implantação de uma comissão intersetorial, composta por representantes da área da assistência social, saúde e educação e que tivera por primeira atividade realizar o processo de análise do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, referente ao período de 2015 à 2025. O processo avaliativo e a compreensão dos fatores potenciais do desenvolvimento do serviço de proteção social especial de média complexidade (Medidas socioeducativas), bem como, as fragilidades identificadas no desenvolvimento deste serviço, foram alinhadas com as legislações vigentes, com as nuances territoriais, políticas, sociais, econômicas evidenciadas no município por este período e com as peculiaridades

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

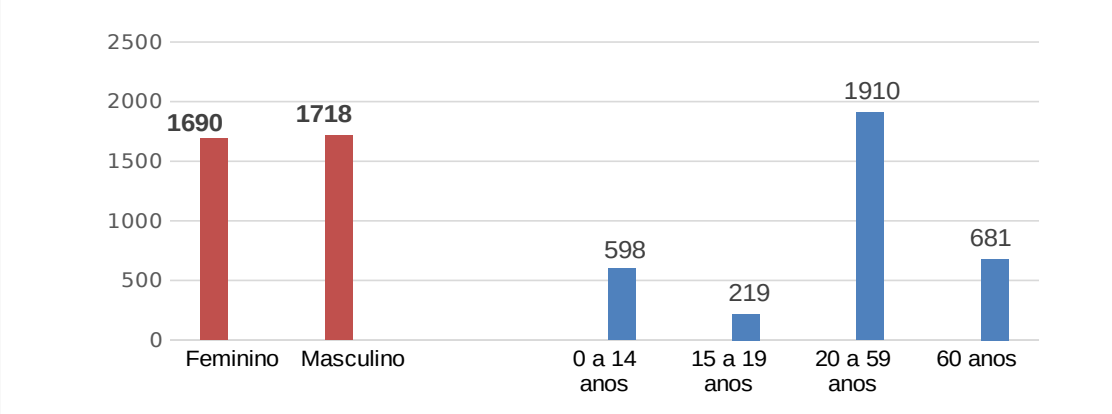
pertinentes a faixa etária (período da adolescência). Em posse desta analise, elaborou-se o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do município de Suzanápolis para o período de 2025 até 2035.

Como dinâmica de trabalho estabelecida, a comissão intersetorial, realizou reuniões visando o aprofundamento de conteúdo teóricos e práticos e delegação de responsabilidades para as áreas afins. De forma sistêmica, ocorria a apresentação de um conteúdo, análise do mesmo e incorporação das referidas informações no corpo do documento em questão.

Ressalta-se, que o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socio Educativo Meio Aberto, está em concordância com as indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), garantindo assegurar atendimento que promova o desenvolvimento humano dos adolescentes.

4.0). DADOS SOCIOECONOMICO DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

O município de Suzanapolis, segundo dados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do ano de 2022, possui 3.408 habitantes, estando por gênero e faixa etária assim representado:



Segundo gráfico, identificamos que a população do município predominante, encontra-se na faixa etária de 20 à 59 anos de idade, população que está em desenvolvimento bio-psico-social-educacional e profissional e em pleno desenvolvimento de suas atividades laborais. No segmento etário de 0 a 14 anos de idade constata-se que esta população se apresenta com uma diferença superior de 136 habitantes em comparação com a população de adultos com idade igual ou acima

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

de 60 anos de idade. Este dado, alerta e afirma os dados sociais do nosso país, que retrata a redução da taxa de fecundidade, sendo constituído famílias com menor números de filhos. Outro ponto de considerável atenção, trata-se do desenvolvimento econômico do município de Suzanápolis, que tem no cultivo da cana-de-açúcar como a principal atividade econômica, desenvolvida pela Usina Vale do Paraná (industrialização de Etanol) promovendo um rendimento econômico de aproximadamente de 72,7% e a atividade do agronegócio (gado de corte) um rendimento econômico de 6,3%. A rentabilidade destes agronegócios, possibilita aos trabalhadores formais uma renda média de 2,6 salários mínimos, segundo dados do IBGE, 2022. Estima-se também, um elevado número de trabalhadores rurais sazonais residentes no município, que trabalham nas usinas de cana de açúcar da região e temos 173 pequenos produtores rurais ou agricultores familiares cadastrados no DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e 155 famílias em assentamento.

Em suma, o município dentre as vulnerabilidades; redução no número de natalidade, presença de desemprego, subemprego, aumento considerável da população na faixa etária de igual ou acima de 60 anos de idade e a migração de uma parcela considerável da população na faixa etária de 20 às 30 anos idade, para os municípios de médio e grande porte em busca de conhecimentos educacionais e formações profissionais, e simultaneamente o município se depara com as situações de riscos sociais que assolam o desenvolvimento das crianças e adolescentes (uso de substâncias ilícitas e licitas, conflitos familiares, baixa alta estima, ausência do sentimento de proteção, sexualidade precoce e ausência ou insatisfatório a manutenção dos mínimos sociais para a sobrevivência do indivíduo e sua família).

A municipalidade, através do presente Plano, visa com a integralidade das políticas públicas, promover conjuntamente com o cumprimento da medida socioeducativa, promover e assegurar o aumento da perspectiva de vida destes adolescentes e seus familiares.

4.1) ÁREAS SETORIAIS

4.1.1) EDUCAÇÃO.

Segundo a Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme disposto em seu artigo 1º: a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

No município de Suzanápolis, o Sistema Educacional é constituído por 4 (quatro) escolas públicas, sendo 02 (duas) escolas ensino infantil, municipais, 01 (uma) ensino fundamental, 01 (uma) ensino fundamental II e médio. O governo do Estadual, oferta o ensino fundamental II e médio.

É sabido que no ensino fundamental II e ensino médio, há um decréscimo de matricula no município que tem por principal fator, a migração dos alunos para escolares particulares oferecidos nos municípios vizinhos. Situação está também identificada quando o aluno direciona seus estudos ao ensino profissionalizante.

Contribuindo com esse processo educacional e reduzir a evasão escolar, o município oferece transporte público gratuito para os munícipes matriculados nas situações acima mencionadas.

Todavia, a evasão escolar é um fator de monitoramento e acompanhamento das políticas públicas do município, a priori a política pública de educação, saúde, assistência social e trabalho, são essenciais neste processo de monitoramento, haja vista que um dos fatores primordiais para a evasão escolar, encontra-se na inserção dos jovens nas atividades rurais, principalmente nas atividades rurais de cunho familiares. Em contrapartida, no ensino infantil e fundamental o atendimento a este público, é de 99,8%, segundo dados coletados no portal do IBGE.

Complementando as atividades educacionais, o projeto “Construindo o Futuro”, oferece ao público (criança e adolescente) atividades que agregam ao desenvolvimento educacional, desenvolvimento cultural, Artísitico, no fortalecimento de vínculos e no processo de convivência social. São desenvolvidas as seguintes atividades: dança, esporte, capoeira, judô, musica, ginástica, inglês, leitura e curso profissionalizante na área de Informática (sistema ono byte), atendendo a legislação, Lei Nacional da Aprendizagem, oportunizando a aquisição habilidades em conhecimento tecnológicos aprimorando sua entrada ao mercado de trabalho.

O direito ao acesso à educação é oferecido a toda população, atendendo as normativas vigente no que tange a qualidade educacional e a quantidade dos

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

equipamentos e infraestrutura. Contudo a educação e áreas afins, como saúde e assistência social, visualizam situações de vulnerabilidades e de riscos que devem ser transpostas nas questões que perneiam a permanência e participação efetiva dos adolescentes na escola, sejam elas: a defasagem entre a idade cronológica do adolescente/jovem e o ano escolar; ausência da família na vida educacional, uso indevido de substâncias ilícitas e sedução pelo tráfico. Os adolescentes em conflito com a lei, e a inserção deste ao “mundo do crime” , tem se apresentado numa relação intrínseca com a resistência do adolescente em permanecer no processo educacional associado às demais desproteções sociais vivenciadas.

4.1.2) SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Suzanápolis visando garantindo o acesso da população aos serviços básicos e promovendo ações curativas e preventivas de saúde, se apresenta com as seguintes atribuições:

- Gerenciar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.
- Promover, gerir, planejar, organizar e controlar as ações e serviços de saúde.
- Garantir a atenção básica à saúde para toda a população.
- Coordenar, articular, negociar, planejar, acompanhar, controlar, avaliar e auditar os projetos de saúde.
- Executar as ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo município

No município de Suzanapolis, os serviços de saúde são oferecidos pelo equipamento: Unidade Básica de Saúde II, "Armando Martinelli", com atendimento de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:00 as 20:00, e nos finais de semana os atendimentos realizados através do sistema de plantão.

As ações integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS), para o público adolescente é desenvolvido pela Unidade Básica de Saúde (UBS) via Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF). Dentre as atividades realizadas, identificamos os atendimentos de puericultura (acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil), incentivo ao aleitamento materno, oferta de leite artificial (quando necessário), teste da orelhinha, pezinho e imunizações, vacinações, tratamento clínico odontológico, médico, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, enfermagem, nutrição, farmácia e exames laboratoriais. As demandas consideradas não contempladas no Sistema Único da Saúde (SUS), de ser ofertado junto a uma Unidade Básica de Saúde, é encaminhado

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

e direcionado para os equipamentos de urgência, emergência e de especialidades ao qual o município efetiva convênios/parcerias.

4.1.3) ESPORTE

O Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, tem como objetivo promover e desenvolver com essas práticas a promoção do município e região e contribuir com o processo de qualidade de vida dos munícipes. Os equipamentos esportivos compreendem o espaço e gestão, o Ginásio de Esportes "Everaldo Ferreira da Silva" e o Estádio Municipal "Gervásio Durigan", ressaltando que as atividades esportivas também são desenvolvidas nas infraestruturas (quadra poliesportivas) contidas nas unidades escolares.

Dentre os projetos esportivos desenvolvidos no município, temos o programa de iniciação desportiva atendendo 120 atletas de ambos os sexos na faixa-etária de 05 a 17 anos, sendo 60 alunos atendidos no Projeto Amigos da Bola Escola de Futebol do Esporte Clube 13 de Junho. O projeto desenvolve aulas futebol para ambos os sexos.

4.1.4) ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Política Pública da Assistência Social, tem por objetivo a defesa e garantia do Direitos Humanos. Dentre as legislações pertinente a esta política pública, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/93) em seu Artigo 1º dispõem "A assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não Contribuitiva, que prove os mínimos sociais" e em seu artigo 2º estabelece os seguintes objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária

V - a garantia de 1(um) mínimo de benefício mensal à pessoa portadora

de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS/2005), conjuntamente com as legislações Normativas Operacionais Básica e Normativas Operacionais Básica do Recursos Humanos (NOB/SUAS – atualizada 2012 e NOB/SUAS/RH - 2007), e embasado no conceito de padronização e universalização dos serviços sociais, organizou-se em 02 (duas) proteções sociais:

- ***Proteção Social Básica (PSB),*** que tem por objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social e tem por equipamento responsável pela execução dos serviços o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Suzanápolis.
- ***Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade,*** que tem por objetivo promover atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, ou seja, que tem seus direitos violados, em decorrência de situação de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substancias psicoativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

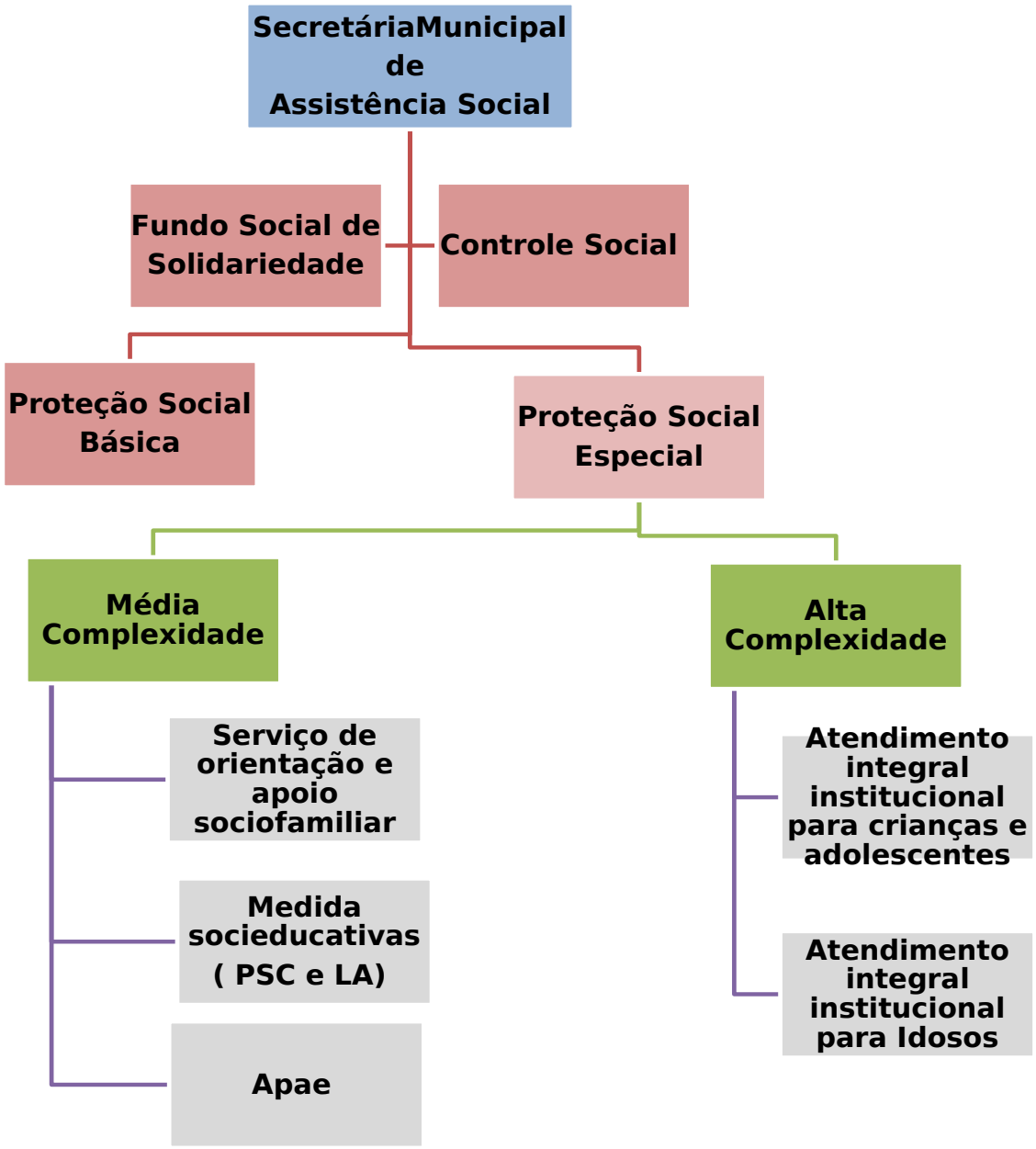
  Tem por equipamento responsável pela execução os Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), todavia no município de Suzanápolis, devido ao baixo índice de situações de riscos, as atividades da Proteção Social Especial são realizadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Suzanápolis, no que tange as demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ou seja Serviço de orientação e apoio sócio familiar, Plantão social, Abordagem de rua, Cuidado domiciliar, Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência e Medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA).

  As demandas pertencentes a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, os atendimentos aos indivíduos e famílias cujos direitos foram violados e não possuem laços afetivos e/ou familiares. Por exemplo: Serviços de Acolhimento institucional, Casa lar, República, Família Substituta, Família Acolhedora e Medidas socioeducativa restritivas e privadas de liberdade (semiliberdade, internação provisória, sentenciados).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Abaixo apresenta-se o Organograma Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Suzanapolis, enfatizando os serviços das medidas socioeducativa, objeto deste Plano Decenal Municipal de Atendimento Socio Educativo Meio Aberto de Suzanapolis.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.



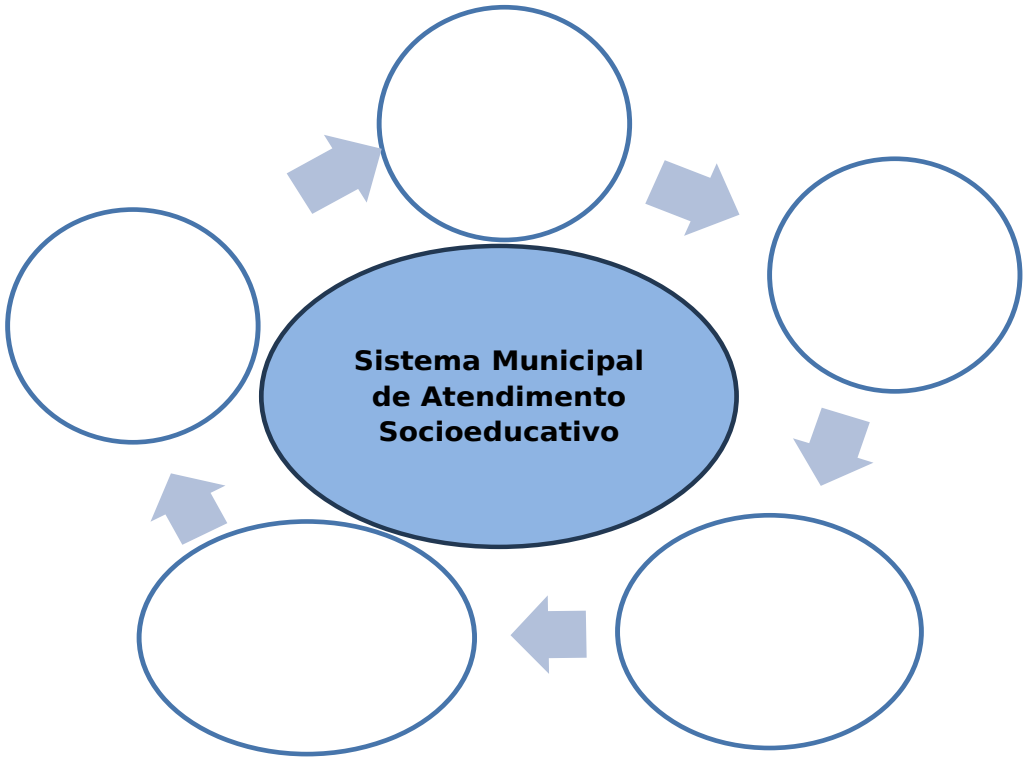
Tendo em vista a complexidade humana e sua forma dialética de estabelecer convivência social em interfase com as diversidades e as desproteções sociais, o

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

trabalho intersetorial entre, o sistema de Garantia dos Direitos dos adolescentes e os Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, conjuntamente com as áreas intersetoriais, estabelece uma relação intrínseca com as Instancias de Controle (Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Saúde, e Conselho da Educação) e órgãos de Segurança Pública (Promotoria da Infância, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Batalhão de Polícia Militar e Delegacia Regional de Polícia Civil) exercem primazia nos resultados planejados

Em Suma:

Sistema de Garantia de Direitos



5.0). PÚBLICO ALVO.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

6.0). METODOLOGIA DE ATENDIMENTO.

O adolescente em conflito com a lei, em cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e é organizado no território local e detém um conjunto de ações destinadas a este público:

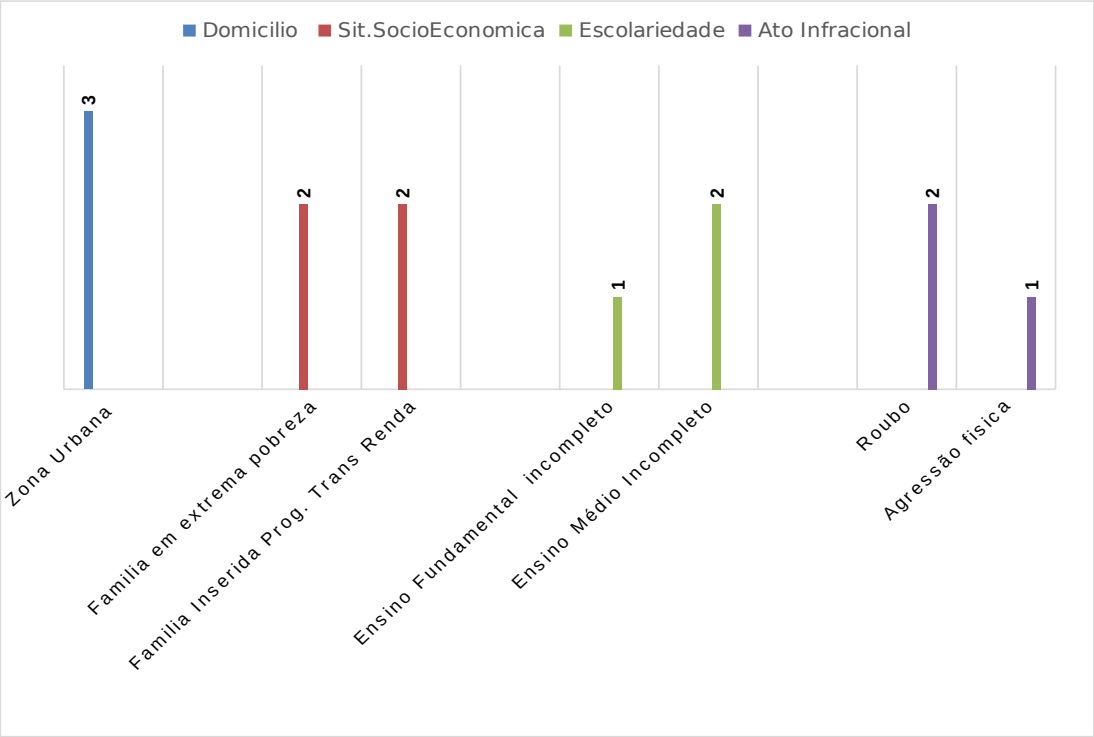
Itens	Descrição da Ação
1	Atendimento inicial.
2	Atendimento aos adolescentes e suas famílias.
3	Medida Socioeducativa: Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).
4	Planejamento (Analise das informações, construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a rede de proteção e garantia dos direitos sociais da criança e adolescentes, intervenções, avaliação e replanejamento.
4	Capacitação Profissional continua e sistemática.
5	Sistema de Informação.

7.0). DADOS SOCIAIS DOS ATENDIDOS E ANÁLISE DIAGNÓSTICA.

Em consulta aos arquivos de documentos físicos do Serviço de proteção social especial apresenta-se os seguintes dados de atendimento dos últimos 05 (cinco) anos

Quantidade de Adolescentes que cumpriram as medidas de LA e PSC (Por Gênero) - 2020 a 2025					TOTAL DE M.S.E. REALIZADA NESTE PERÍODO		Nº de Atendidos
	LA		PSC		LA	PSC	
Ano	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.			
2021	0	0	0	0	06	01	05
2022	0	0	0	0			
2023	0	0	0	0			
2024	2	1	0	0			
2025	2	1	1	0			

Em se tratando, especificamente dos atendidos no primeiro semestre de 2025, os 03 casos em atendimento apresentam os seguintes dados sociais:



OBS: Os documentos físicos encontram-se arquivados na Secretaria Municipal e Assistência Social de Suzanápolis/São Paulo.

Com o diagnóstico socioterritorial do município, sua correlação com as vulnerabilidades de situações de riscos sociais identificadas nos indivíduos atendidos , nos familiares e nas relações de convivência, é valido afirmar a intervenção direta e/ou indireta das questões pertinentes a insegurança dos mínimos sociais, os conflitos geracionais, conflitos culturais, iniciação ás atividades sexuais e a vida conjugal/ relacionamentos afetivos precocemente, e, ressaltamos o uso e a comercialização de substâncias ilícitas (maconha e cocaína), fatores que intervém nas práticas de atos infracionais e nas ocorrências de situação conflitosas de convivência deste adolescente te com os espaços sociais em que ocupa.

O trabalho dos profissionais executores da medida socioeducativa em meio aberto (PSC e LA), paralelamente a responsabilização do adolescente, reflete a corresponsabilização da família e da comunidade, traçando ações, através da ferramenta “dialogo”, identificação, fortalecimento do vínculo e superação das situações

problemas identificados que exerceram influência no comportamento resultante do ato infracional ocorrido.

A família é coparticipante ativa do processo de atendimento, junto a elas, o trabalho visa, fortalecer sua função protetiva e restaurar sua referência afetiva no desenvolvimento etário deste adolescente. Concomitantemente, a convivência comunitária e o acesso aos serviços locais e/ou regionais (redes intersetoriais), colaboram com a conquista de resultados de impactos na vida do adolescente ator do ato infracional e de suas famílias, possibilitando a construção de uma vida com melhor qualidade e despertando a função de protagonista de sua própria história.

8.0). RECURSOS HUMANOS - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.

EQUIPAMENTOS	RECURSOS HUMANOS
Proteção Social Especial (Órgão Gestor)	1). Coordenador
	2). Psicólogo
	3). Assistente Social

9.0). OBJETIVOS.

9.1). Objetivo Geral

Fortalecer o processo de gestão do Programa de Medidas Socio Educativas em meio aberto, tendo por diretrizes; Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 12.594 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) possibilitando a inclusão e o acesso às políticas de proteções social e concomitantemente proporcionar qualidade de vida aos atendidos.

9.2). OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Subsidiar a implementação do Serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em meio aberto.
- Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade da oferta de serviços a este seguimento;
- Fomentar conscientização às famílias e sua importância no processo de desenvolvimento deste cidadão, ou seja, deste adolescente.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

- Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações.
- Minimizar reincidências infracionais;
- Estimulo à qualificação dos serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes;
- Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Fortalecer a rede municipal de serviços quanto ao atendimento socioassistencial municipal;
- Acentuar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei;
- Estimular a participação da família no acompanhamento escolar e da medida socioeducativa dos adolescentes;
- Garantir nas dotações orçamentárias recursos para a execução das ações previstas no Plano;
- Conscientizar empresários da cidade e região da possibilidade de direcionarem recursos para projetos sociais e culturais, com dedução no Imposto de Renda, conforme Lei Federal;
- Elaborar Plano de Educação Permanente;
- Fiscalizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto mediante programa socioeducativo para Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA);
- Ampliar debates junto ao Executivo e Legislativo do município sobre a importância da execução de política de promoção de oportunidades de ensino para o mercado de trabalho aos jovens desta cidade.

10.0). EIXOS ESTRATÉGICOS.

As propostas operacionais deste Plano são organizadas em 04 (quatro) eixos estratégicos, a seguir:

- Gestão.
- Qualificação do atendimento.
- Participação social.
- Cidadania e autonomia.
- Sistema de Justiça.

Os eixos estratégicos apresentados na tabela abaixo, contendo objetivos, meta, responsáveis pela execução e financiamento

10.1). EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXOS ESTRÁTEGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	PRAZO (anos)	RESPONSÁVEIS
GESTÃO	Subsidiar a implementação do Serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em meio aberto.	Atualizar o Plano de Decenal Municipal de Atendimento socioeducativo em meio aberto. .	10	CMDCA/ a Secretaria Municipal de Assistência Social
		Implantar o Plano Anual de Ação de Atendimento Socioeducativos em Meio Aberto	01	CMDCA / Secretaria Municipal de Assistência Social
	Garantir nas dotações orçamentárias recursos para a execução das ações previstas no Plano.	Analisar e efetivar o percentual no orçamento na esfera municipal destinados ao atendimento socioeducativo, visando a integralidade do atendimento entre indivíduos e suas famílias, conforme código civil de 2023.	01	Executivo
	Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade da oferta de serviço a este seguimento. .	Reorganizar o espaço físico, destinado para atendimento das medidas socioeducativas.	01	Executivo
		Estabelecer critérios de excepcionalidade na contratação do profissional responsável pela execução, gerenciamento e coordenação dos atendimentos socioeducativo, no âmbito municipal, com base nos parâmetros NOB/SUAS/RH.	04	Executivo/ Secretaria Municipal de Assistência Social
		Articular e implementação de políticas públicas e programas voltadas à prevenção e tratamento do uso abusivo de substâncias entorpecentes aos adolescentes envolvidos com a prática infracional.	02	CMDCA CMAS e Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

EIXOS ESTRÁTEGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	PRAZO (anos)	RESPONSÁVEIS
GESTÃO	Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade da oferta de serviço a este seguimento.	Fortalecer a rede de serviços socioassistenciais.	01	CMDCA Departamentos /Secretarias Municipais
	Fomentar conscientização às famílias e sua importância no processo de desenvolvimento deste cidadão, ou seja, deste adolescente.	Elaborar estratégias para estimular a integração dos Conselhos Municipais (Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência social e Conselhos de Políticas Setoriais) considerando as peculiaridades locais.	01	CMDCA CMAS
		Garantir de acesso aos programas Municipais, Estaduais e Federais voltados para o segmento adolescentes e família.	01	CMDCA Departamentos /Secretarias Municipais
	Fortalecer a rede municipal de serviços quanto ao atendimento socioassistencial municipal	Implantar Fóruns Municipais e Regionais para discussão da Política de Atendimento Socioeducativo.	02	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social.
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO	Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações	Assegurar o cofinanciamento na esfera municipal para a qualificação e implementação de Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	02	Executivo e Secretaria o Municipal de Assistência.
		Estimular e cofinanciamento a Programas de atendimento a Criança e ao adolescente envolvidos em dependência química e dependência digital.	01	Secretarias de Saúde e de Assistência Social

EIXOS ESTRÁTEGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	PRAZO (anos)	RESPONSÁVEIS
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO	Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações.	Encaminhar os adolescentes em condição de dependência química para serviço de atendimento e tratamento especializado e regionalizado em nível ambulatorial e de internação mediante avaliação médica.	*Sempre que Necessário*	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde
	Acentuar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei.	Fortalecer os Programas de Cultura, Esporte e Lazer nos municípios.	01	Departamento Municipal de Esporte e Cultura e Secretaria de Educação.
	Conscientizar empresários da cidade e região da possibilidade de direcionarem recursos para projetos sociais e culturais, com dedução no Imposto de Renda, conforme Lei Federal.			
	Minimizar reincidências infracionais.	Ampliar os locais de execução as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Prestação de Serviço à Comunidade, visando espaços mais adequado às situações de vulnerabilidades sociais e de risco social, apresentada pelo atendido .	01	Executivo e Secretaria o Municipal de Assistência.
		Intensificar e fortalecer a participação da família no processo socioeducativo no período e pós-termino da medida socioeducativa.	*Sempre que Necessário*	Secretaria o Municipal de Assistência.

EIXOS ESTRÁTEGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	PRAZO (anos)	RESPONSÁVEIS
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO	Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.	Capacitar de forma continua os profissionais do SAICA, potencialização de suas práticas aos princípios do SINASE, SUAS e do ECA.	01	CMDCA Secretaria o Municipal de Assistência.
		Capacitar os profissionais do Sistema de Educação com temáticas pertinente às vulnerabilidades encontradas nas vivências dos adolescentes e famílias atendidas	01	CMDCA Secretaria Municipal de Educação
	Minimizar reincidências infracionais minimizar reincidências infracionais	Garantir da (re) inserção, sucesso e permanência dos socio educandos na rede formal de ensino estadual e municipal.	*Sempre que Necessário*	Secretaria Estadual da Educação e Secretaria Municipal de Educação
	Ampliar debates junto ao Executivo e Legislativo do município sobre a importância da execução de política de promoção de oportunidades de ensino com foco na profissionalização dos adolescentes.			
	Estimular a participação da família no acompanhamento escolar e da medida socioeducativa dos adolescentes.	Priorizar a inclusão das famílias dos socio educando nos programas habitacionais municipais.	*Sempre que Necessário*	Departamento Municipal de Habitação
		Prioriza a Inclusão do socio educando e suas famílias nos programas e serviços da rede socioassistencial.	*Sempre que Necessário*	Departamento Municipal de Assistência Social

EIXOS ESTRÁTEGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	PRAZO (anos)	RESPONSÁVEIS
PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E AUTONOMIA	Estimular à qualificação dos serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes.	Gerar oportunidade de qualificação, vivência profissional e inclusão produtiva.	*Sempre que Necessário*	Secretaria Municipal de Educação
		Criar de projetos de oficinas culturais e artísticas na rede pública de educação básica, enquanto espaço de reflexão, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	01	Departamento Municipal de Cultura Secretária Municipal de Educação
		Articular atividades educativas de lazer e esporte para adolescentes e suas famílias	*Sempre que Necessário*	Secretaria Municipal de Esporte
SISTEMA DE JUSTIÇA	Elaborar Plano de Educação Permanente.	Integrar as equipes técnicas da Justiça da Infância e da Juventude, do Ministério Público com os serviços de atendimento socioeducativo no município.	*Sempre que Necessário*	Sistema de Segurança e Justiça Departamentos Municipais
	Fiscalizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto mediante programa socioeducativo para Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).	Implantar banco de dados, sistematizando o andamento de cada processo, contendo dados objetivos e atualizados da realidade dos adolescentes.	02	CMDCA Executivo
		Implantação do SIPIA/SINASE.	02	Sistema de Segurança e Justiça CMDCA

11.0). RESULTADOS ESPERADOS:

- Atendimento qualificado para o adolescente e familiares.
- Fortalecimento do trabalho Intersetorial.
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Diminuição da reincidência de atos infracionais.

12.0) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O monitoramento e avaliação do Plano de Decenal Municipal de Atendimento socioeducativo em meio aberto, será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzanápolis, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Suzanápolis e demais instâncias de controle social que fazem interfase com as vulnerabilidades presentes nos atendimentos realizados.

O Sistema de Monitoramento e Avaliação será realizado de forma continua e sistemática, possibilitando a mensuração dos resultados.

Plano de Decenal Municipal de Atendimento socioeducativo em meio aberto contém ações para o período de (2025 a 2035) e deverão passar por revisões periódicas anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário em caso haja necessidade.

13.0). PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições teceu parecer **FAVORÁVEL** do *Plano Decenal Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativo em Meio Aberto de Suzanápolis/São Paulo*.

Data da Assembleia de Aprovação :04/07/2025 Resolução CMDCA: 05/2025.

Gerso Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal de Suzanápolis

Gean Carlos Fernandes

Mirian Pereira Jovino

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Presidente do CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social

de Suzanápolis de Suzanápolis.

ANEXO 01

PORTARIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SUZANAPÓLIS/SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 **I.E. Nº 762.054.388.117**
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI